LEI MUNICIPAL Nº 2.809, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz (14/09/1839 – 25/06/1900)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Augusto Moreira Queiroz, a atual Avenida 2, que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término no início da Rua G, no Loteamento São Carlos.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.